

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, de forma híbrida por
3 videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada Reunião
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -
5 CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os
6 **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Vice-Presidenta Luciane
8 Natalícia dos Passos e Conselheiro Titular Antônio Bandeiras representantes da
9 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheiro Suplente Daniel
10 Dall’igna Ecker representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira
11 Suplente Carina Maria de Souza Goulart representante da Secretaria da Administração
12 Prisional e Socioeducativa – SAP; Conselheira Titular Karen Domingues representante
13 do Instituto de Previdência Estadual – IPREV e Conselheira Titular Iracema Aparecida
14 Jonck representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
15 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
16 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Norma
17 Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheiro Titular
18 Rosângela Castro representante Associação Catarinense de Integração dos Cegos –
19 ACIC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães
20 Guias Helen Keller; Conselheira Titular Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro
21 Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC; Conselheira Suplente
22 Larissa Libert Gerônimo representante da Federação Catarinense das APAES;
23 Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos
24 Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheira Suplente Beatriz Fuzeto
25 Ferreira representante do Conselho Regional de Psicologia de SC; Conselheiro Titular
26 Alexandre Deucher representante do Fórum Estadual dos Usuários(as) do SUAS –
27 FEUSUAS e Conselheiro Daniel Paz representante do Movimento Nacional da
28 População em Situação de Rua – MNPR. **1. Levantamento do quórum regimental.**
29 Quórum presente de 13 conselheiras/os em situação de titularidade. **2. Posse**
30 **Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023.** Não acontecerá a posse, pois as
31 substituições de conselheiras/os ainda não foram publicadas no DOE. Após
32 cumprimento do levantamento do quórum, **3. Leitura das justificativas ausentes:**
33 Conselheiro Renê da SSP justifica ausência devido tendo em vista processo de
34 substituição e lotação. Conselheira Judite da SED justifica ausência devido a usufruto
35 de férias. Presidenta Norma coloca em aprovação justificativas do dia, lidas pela
36 Secretária Executiva SE Patrícia. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando
37 sequência à plenária Presidenta Norma solicita leitura da pauta do dia **4. Leitura e**
38 **Aprovação da Ordem do Dia; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA**
39 **ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.** De acordo com o Regimento Interno do
40 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso
41 de suas atribuições regimentais, convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convida
42 as/os Conselheiras/os Suplentes para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 26 de**
43 **setembro de 2022, segunda-feira, com início às 13h15min em primeira convocação**
44 **e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de**
45 **forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA**
46 **WEB DA SDS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Levantamento
47 do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes;
48 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação das Atas: a. Reunião Plenária
49 do dia 15 de fevereiro de 2022; b. Reunião Plenária do dia 15 de março de 2022; c.
50 Reunião Plenária do dia 19 de abril de 2022; d. Reunião Plenária do dia 17 de maio de
51 2022; e. Reunião Plenária Extraordinária de 14 de junho de 2022; f. Reunião Plenária
52 do dia 21 de junho de 2022; g. Reunião Plenária Extraordinária de 08 de julho de 2022;
53 h. Reunião Plenária do dia 27 de julho de 2022 e i. Reunião Plenária do dia 16 de agosto
54 de 2022. 5. Comissões do CEAS/SC; a. Recomposição; b. Relato das Comissões: -
55 Comissão de Normas. I – Lei e Regimento Interno; - Comissão de Benefícios e

56 Transferência de Renda. I - Análise da resolução 04/2020 que regulamenta os
57 Benefícios Eventuais com participação da Técnica da Gestão, Amanda. - Comissão de
58 Política. I – Lar São Gabriel; II – Denúncia FEUSUAS em relação a ITAPEMA/SC; III –
59 Continuidade do GT Pop Rua. - Comissão de Acompanhamento aos CMAS. I –
60 Capacitação; II – Demais demandas da comissão. - Comissão de Financiamento. I –
61 Plano de atividades de 2023 do FEUSUAS. 6. Aprovação da RESOLUÇÃO CEAS/SC
62 Nº 13, de 26 de setembro de 2022 aprova “in totum” a Resolução nº 12, de 06 de
63 setembro de 2022 – Aprova “ad referendum” o calendário de Reuniões do Conselho
64 Estadual de Assistência Social – CEAS/SC para o exercício de 2022. 7. Relato dos
65 Conselheiros no CIB de Bombinhas em 22 de setembro; 8. Relato dos Conselheiros
66 participantes do Apoio Técnico do Programa Auxíliam Brasil em 23 de setembro em
67 Florianópolis/SC; 9. Relato dos Conselheiros – FONACEAS - Vitória/ES; 10. Relato dos
68 Conselheiros representantes do CEAS/SC na Reunião Regionalizada do CNAS em
69 Vitória/ES; 11. Convite CNAS para reunião Descentralizada e Ampliada em Brasília/DF
70 (videochamada) em 04 e 05 de outubro; 12. Convocação 57º Reunião do FONACEAS,
71 dias 21,22 e 23 de novembro em São Paulo/SP. 13. Informes: - Contribuição de temas
72 e metodologia para a conferência 2023 – Norma. Florianópolis, 16 de setembro de 2022.
73 Norma Suely de Souza Carvalho. Presidenta do CEAS/SC. (assinado digitalmente).
74 **Vice-Presidente Luciane questiona se alguém tem alguma inclusão ou supressão**
75 **de pauta, após contribuições de integrantes da sociedade civil e da Secretaria**
76 **Executiva do CEAS, pauta ficou assim aprovada: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA**
77 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.** De acordo com
78 o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a
79 Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, convoca as/os
80 Conselheiras/os Titulares e convida as/os Conselheiras/os Suplentes para a **REUNIÃO**
81 **PLENÁRIA ORDINÁRIA de 26 de setembro de 2022, segunda-feira, com início às**
82 **13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com**
83 **previsão de término para as 18h, de forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA**
84 **e PRESENCIALMENTE NA SALA WEB DA SDS/SC, para deliberarem sobre a**
85 **seguinte ORDEM DO DIA: 1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das
86 justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;
87 **4.** Comissões do CEAS/SC; a. Recomposição: Quórum de reuniões; b. Relato das
88 Comissões: - Comissão de Normas e Financiamento (conjunta) I – Lei e Regimento
89 Interno e - Comissão de Benefícios e Transferência de Renda - I - Análise da resolução
90 04/2020 que regulamenta os Benefícios Eventuais com participação da Técnica da
91 Gestão, Amanda. - Comissão de Política I – Lar São Gabriel; II – Denúncia FEUSUAS
92 em relação a ITAPEMA/SC; III – Continuidade do GT Pop Rua. - Comissão de
93 Acompanhamento aos CMAS. I – Capacitação; II – Demais demandas da comissão. -
94 Comissão de Financiamento. I – Plano de atividades de 2023 do FEUSUAS. 5.
95 Aprovação da RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 13, de 26 de setembro de 2022
96 Aprova “in totum” a Resolução nº 12, de 06 de setembro de 2022 – Aprova “ad
97 referendum” o calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social –
98 CEAS/SC para o exercício de 2022. 6. Relato dos Conselheiros no CIB de Bombinhas
99 em 22 de setembro; 7. Relato dos Conselheiros participantes do Apoio Técnico do
100 Programa Auxílio Brasil em 23 de setembro em Florianópolis/SC; 8. Relato dos
101 Conselheiros – FONACEAS - Vitória/ES; 9. Relato dos Conselheiros representantes do
102 CEAS/SC na Reunião Regionalizada do CNAS em Vitória/ES; 10. Convite CNAS para
103 reunião Descentralizada e Ampliada em Brasília/DF (videochamada) em 04 e 05 de
104 outubro; 11. Convocação 57º Reunião do FONACEAS, dias 21,22 e 23 de novembro
105 em São Paulo/SP; 12. Informes: - Contribuição de temas e metodologia para a
106 conferência 2023 – Norma. - Visita Pop Rua a Alagoas em Maceió – Daniel.
107 Florianópolis, 26 de setembro de 2022. Norma Suely de Souza Carvalho. Presidenta do
108 CEAS/SC. Dando sequência, Presidente apresenta próximo ponto de pauta – **4.**
109 **Comissões do CEAS/SC; a. Recomposição** – Renata lembra que de acordo com a
110 plenária de agosto a recomposição das comissões será tratada nos grupos do aplicativo

111 de telefone celular – whatsapp. - **Quórum de reuniões**; Conselheira Vânia havia
112 solicitado inclusão de pauta a questão do quórum das reuniões das Comissões, entende
113 que esse tema tem que estar descrito no Regimento Interno, mas também pode ser
114 deliberado em plenária e colocado em prática. Cita que nas últimas reuniões de
115 comissões que participou tiveram dificuldade de cumprimento de quórum por ausência
116 da representação governamental. Apresenta como proposta de realização da reunião
117 com dois membros da comissão, independente da representação. Acredita ser viável
118 pois, as pautas deliberativas virão para a plenária, pós trabalho da Comissão. Sabe que
119 não é ideal, mas entende que garantiria o trabalho das Comissões. Presidente Norma
120 corrobora com a proposta. Vice-Presidente Luciane se posiciona de maneira
121 desconfortável diante do relatado, entende que o ideal seria a presença de pelo menos
122 um representante por segmento. Sugere manter a paridade. Conselheiro Antônio
123 entende que é possível realizarmos as reuniões sem a previsão de paridade. Renata
124 lembra que no decorrer dessa gestão já foi modificado a questão do quórum das
125 comissões buscando garantir a realização das reuniões, acredita que está faltando o
126 comprometimento dos/as conselheiros/as pois, mesmo quando a data e hora são
127 combinados com todos/as, acontece de não haver a participação. Presidente Norma
128 concorda com os posicionamentos, entende que o ideal é ser paritário, mas a
129 preocupação é com as demandas que estão ficando paradas por ausência do quórum.
130 Conselheira Karen se manifesta dizendo que não conseguiu participar de algumas
131 reuniões da Comissão de Acompanhamento ao CMAS nas suas férias, não se sente à
132 vontade quando falam que as comissões não estão acontecendo por ausência
133 governamental. Se posicionamento é tentarmos manter a agenda das comissões e
134 comprometimento dos/as conselheiros/as. Conselheiro Alexandre não apoio a
135 realização das reuniões sem paridade, vê perigo nessa situação, pode ser usado de má
136 fé. Acredita que é necessário a paridade dos presentes. Após posicionamentos e debate,
137 Presidente Norma identifica que o pleno está se posicionando na manutenção da
138 paridade, pedindo pros/as conselheiros/as respeitarem a agenda de reuniões acordada
139 com a SE do CEAS. Vice-Presidente Luciane reforça que podemos manter pelo menos
140 mais um mês desta forma para tentarmos garantir a paridade nas reuniões.
141 **Encaminhamento:** Proposta de manutenção de pelo menos um conselheiro
142 governamental e um da sociedade civil para garantir quórum nas reuniões de Comissão,
143 aprovado por todos. Dando sequência - b. Relato das Comissões: - **Comissão de**
144 **Normas e Financiamento (conjunta) I** – Lei e Regimento Interno – Renata explica que
145 juntamente com SE Patrícia organizaram o processo após identificarem a juntada de
146 documentos, darão sequência no preenchimento do quadro comparativo para enviar
147 processo para órgão gestor. Posteriormente foi apresentado demanda urgente para
148 Comissão de Normas que também é demanda da Comissão de Financiamento, por isso
149 a reunião conjuntamente, que se refere ao Decreto da Lei do FEAS, o qual foi enviado
150 Ofício do CEAS à COJUR da SDS com sugestões do Conselho para o texto do Decreto,
151 a COJUR fez parecer com orientações e esclarecimentos ao CEAS, as quais foram
152 analisadas pelas Comissões. Após análise de todos os pontos, a Comissão deliberou
153 por pedir esclarecimentos ao Gerente Estadual do Fundo de Assistência sobre alguns
154 itens que ainda ficaram pendentes. Após encerrar essa etapa, Secretária Patrícia fará
155 ofício resposta a COJUR para dar sequência ao processo. - **Comissão de**
156 **Financiamento. I – Plano de atividades de 2023 do FEUSUAS.** Norma relata que o
157 CEAS recebeu do FEUSUAS uma solicitação de apoio financeiro, de acordo com o
158 citado na Lei do FEAS, para realização de capacitações em diversos municípios no
159 decorrer de 2023. A proposta foi analisada e debatida em reunião de Comissão onde
160 surgiram algumas questões que se referem ao repasse de valores financeiros ao fórum.
161 Conselheiro Antonio traz uma sugestão como uma saída para realizarmos as mesmas
162 em parceria total com o CEAS para assim podermos usar o recurso do FEAS na
163 execução das capacitações. Antonio esclarece que repasse financeiro ao FEUSUAS
164 não é possível realizar, pois o mesmo não é uma organização jurídica, não possui CNPJ,
165 para tentarmos viabilizar a capacitações o ideal é o CEAS promover com parceria do

166 fórum. Conselheiro Alexandre se manifesta dizendo que essa ação será de grande
167 importância e que servirá de espelho aos municípios para os mesmos fazerem ações
168 junto aos usuários locais. A comissão de Acompanhamento aos CMAS fará reuniões
169 com o FEUSUAS para realizar o planejamento das atividades. - **Comissão de**
170 **Benefícios e Transferência de Renda - I** - Análise da resolução 04/2020 que
171 regulamenta os Benefícios Eventuais com participação da Técnica da Gestão, Amanda.
172 Renata relata que na última reunião a técnica Amanda participou para esclarecer alguns
173 pontos que geram dúvida no texto da Resolução 04 de 2020, especificamente do artigo
174 5º que fala do auxílio natalidade, mas está fazendo uma revisão total para terem
175 segurança de que ficará tudo de acordo com as normativas vigentes. Norma explica que
176 na última reunião da CIB informou que a revisão do artigo 5º estava sendo analisado
177 pela comissão que apresentará sugestão de texto ao pleno para deliberação. -
178 **Comissão de Política I** –Renata relata desdobramento do GT de Palhoça onde o
179 município deve se manifestar em relação à oferta de serviço à população em situação
180 de rua. Existe a demanda de reunião entre FEUSUAS, CEAS, CMAS e Gestão de
181 Palhoça para saber a situação atual. II – Denúncia FEUSUAS em relação a
182 ITAPEMA/SC – Leitura da Nota de Repúdio do FEUSUAS – **NOTA DE REPÚDIO AOS**
183 **AGRAVOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE ITAPEMA** -
184 *O Fórum Estadual de Usuários do SUAS de Santa Catarina (FEUSUAS-SC), consiste*
185 *num espaço coletivo de organização política dos/as usuários/as do Sistema Único de*
186 *Assistência Social (SUAS). Este Fórum Estadual imbuído de legalidade pela*
187 *Constituição Federal de 1988, LOAS, PNAS e NOB-SUAS, tem caráter permanente e*
188 *se constitui por meio de diferentes formas de representações de coletivos de usuários/as*
189 *e de organização de usuários/as e representações municipais dos Fóruns Municipais de*
190 *Usuários do SUAS-SC. O FEUSUAS SC, de forma solidária e expressão do coletivo de*
191 *Fóruns Municipais de Usuários da Assistência Social, e Organizações de*
192 *Representação de Usuários, veem registrar o Repúdio de forma coletiva às declarações*
193 *ofensivas recentes, cometidas pela Gestora Municipal de Itapema, Sra. Nilza Nilda*
194 *Simas, proferidas através das redes sociais. Na ocasião a gestora, como forma de*
195 *responder a um questionamento de moradora local, quanto ao investimento na*
196 *expansão da faixa de areia em detrimento da construção de um abrigo para pessoas*
197 *em situação de rua, manifestou que “mais de 98% conforme registro policial, tem*
198 *passagem, por roubo, estupro, assassinato e os 2% que sobram, se for por opção*
199 *pessoal a gestão poderia buscar atendimentos para à dependência química, se quiser*
200 *poderiam arrumar colocações e também de providenciar a volta para as suas cidades*
201 *de origem”; a declaração ainda seguiu-se, absurdamente, em desrespeito a este*
202 *segmento e a legislação vigente de proteção social: “que fora isso o município não irá*
203 *dar casa e comida para quem não quer trabalhar; e que Deus não vai deixar de abençoá-*
204 *la porque tem como meta o projeto de recuperação da faixa de areia da praia, pra poder*
205 *receber mais turistas e permitir geração de emprego para o filho do pobre trabalhar”, e*
206 *que “Itapema não tem morador de rua, então que cada cidade cuide dos seus”. A*
207 *primeira pergunta que queremos fazer à Prefeita é: qual a fonte destes dados citados*
208 *dos registros policiais? O registro policial à qual se refere, corresponde ao Brasil? a SC?*
209 *Ou a Itapema? Onde estão publicadas estas informações, para que possamos conhece-*
210 *las? O FEUSUAS SC, tendo conhecimento sobre a Legislação de Atenção à População*
211 *em situação de Rua, destaca a perversidade refletida na fala da gestora. Segundo o*
212 *Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a*
213 *População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e*
214 *Monitoramento, com ênfase ao Art. 5º: São princípios da Política Nacional para a*
215 *População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - Respeito à dignidade*
216 *da pessoa humana; II - Direito à convivência familiar e comunitária; III - Valorização e*
217 *respeito à vida e à cidadania; IV - Atendimento humanizado e universalizado; e V -*
218 *Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade,*
219 *gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.*
220 *Pessoas em situação e rua fazem parte da sociedade, são cidadãos dotados de direitos*

221 sociais e a eles todos os cidadãos, de maneira geral e, também, os servidores públicos,
222 devem respeito, em especial os que se elegem com votos popular, como representantes
223 da população, e que tem como principal obrigação o cumprimento da lei e a primazia
224 pelo bem-estar dos seus cidadãos. Relevante destacar que segundo a Constituição da
225 República Federativa do Brasil, Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da
226 República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;(…)III
227 - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
228 IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e
229 quaisquer outras formas de discriminação.(…)Art. 5º - Todos são iguais perante a lei,
230 sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros
231 residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à
232 segurança e à propriedade, nos termos seguintes:(…)II - ninguém será obrigado a fazer
233 ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; III - ninguém será submetido a
234 tortura nem a tratamento desumano ou degradante;(…)XLI - a lei punirá qualquer
235 discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;(…)LIV - ninguém será
236 privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;(…)".
237 Complementando, o 6º artigo da Constituição da República prevê explicitamente a
238 assistência social a quem dela necessitar, como direito social. Assim sendo, é oportuno
239 reforçar preceitos da Lei nº 8.742/1993:Art. 4º - A assistência social rege-se pelos
240 seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as
241 exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de
242 tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III
243 - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e
244 serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se
245 qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso
246 ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência
247 às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços,
248 programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder
249 Público e dos critérios para sua concessão.(…) Art. 15 - Compete aos Municípios:(…)III
250 - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com
251 organizações da sociedade civil; IV - atender às ações assistenciais de caráter de
252 emergência;(…) Art. 23 -Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades
253 continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para
254 as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos
255 nesta Lei.§ 1º O regulamento instituirá os serviços socioassistenciais. § 2º Na
256 organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo,
257 entre outros: I - às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em
258 cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei no 8.069, de 13
259 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);II - às pessoas que vivem em
260 situação de rua.(…)Art. 25 - Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a
261 instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar,
262 financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e
263 de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da
264 qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social. Art. 26 -
265 O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de
266 articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de
267 cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.
268 Assim sendo, consideramos desastrosa e higienista as declarações proferidas pela
269 gestora municipal, evidenciando seu preconceito, despreparo e desconhecimento da lei
270 e das políticas públicas já consolidadas. Damos, portanto, publicidade a este ato de
271 repúdio e almejamos um pronunciamento público de retratação da prefeitura de Itapema
272 à população em situação de rua, e a apresentação do estudo técnico realizado para
273 obtenção dos dados mencionados na publicação. Agosto, 2022. Coordenação Geral do
274 FEUSUAS SC. **Encaminhamentos da Comissão:** Divulgar e Oficializar o Conselho
275 Municipal, pedindo providencias, acompanhamento e manifestação. Oficializar a Gestão

276 (SGPE) e solicitar dados referente à População de Rua em SC (qualitativo e quantitativo.
277 Enviar aos Conselheiros(as) relato da reunião de hoje e Nota de Repúdio. Responder
278 ao FEUSUAS sobre os encaminhamentos. Após realização da leitura da nota e dos
279 encaminhamentos da comissão, **Proposta:** Conselheiro Daniel se manifesta dizendo
280 que seria importante a composição de uma comissão que faça a visita ao município de
281 Itapema para verificar a oferta de serviços à população em situação de rua com a
282 presença do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, Defensoria Pública. Alexandre
283 reforça importância da proposta do Daniel, sugere denúncia ao MP após visita e
284 detalhamento de possíveis irregularidades. Presidente Norma reforça que a visita é ao
285 CMAS, a primeira ação é junto ao CMAS. Conselheira Beatriz reforça a proposta de
286 reunião com o CMAS, atualmente se preocupa com a composição do mesmo,
287 principalmente após ocorrido com a Conselheira Municipal Dalila (ano de 2021).
288 **Encaminhamento:** Demanda será tratada pela Comissão de Política em conjunto com
289 a Comissão de Acompanhamento aos CMAS. Solicitar dados e já prever data e
290 conselheiros para a visita. - **Comissão de Acompanhamento aos CMAS.** Conselheiro
291 Jairton Fabeni informa que surgiram duas datas para realização das Capacitações com
292 o CMAS. Será pelo *google meet*, acontecerá em duas etapas com um acesso por CMAS.
293 Os municípios organizam as estruturas para receber os conselheiros. Programação
294 iniciará às 10h com a fala da Presidente, após farão sugestões para temas para a
295 Conferência (demanda CNAS), tema representação e representatividade – sociedade
296 civil (Vânia, Solange e Norma), governamental (Luciane). Próximo item Processo
297 Eleitoral da Sociedade. Tarde – Inscrição das Entidades nos CMAS. Último momento
298 Estrutura e Funcionamento – Resolução 237. Patrícia explica que a comissão
299 organizadora deliberou por enviar ofício ao CIEE solicitando empréstimo de
300 profissionais intérpretes de libras para fazerem os dois encontros. Conselheiro Fabeni
301 se manifesta contra a ação, pois entende que essa é uma atribuição do Estado, que
302 precisa ser cumprida, também entende que existe a necessidade da autodescrição para
303 os deficientes visuais. Luciane se manifesta dizendo que a Secretaria já fez processo
304 para compra do Serviço, irá verificar onde está parado. Sobre as datas Luciane sugere
305 mudança de datas para 24 de outubro e dia 18 de novembro, as quais foram aceitas.
306 Conselheira Norma explica que na reunião trimestral o CNAS solicitou sugestões de
307 temas para a Conferência Nacional de 2013, o que deveria ser enviado até 30 de
308 setembro, alguns conselhos solicitaram mais tempo, desta forma estão aguardando
309 novo prazo, se possível faremos a pesquisa junto aos participantes das Capacitações.
310 **Encaminhamento:** Proposta da Capacitação do CEAS com CMAS aprovada por todos.
311 Sobre intérpretes de libras, Luciane informa que a solicitação de compra do serviço está
312 na SEA. Ficou acordado o envio de ofício ao gabinete solicitando intérpretes para as
313 plenárias e capacitação. Após relato dos trabalhos das Comissões, Presidenta dá
314 sequência a pauta. **5.Aprovação da RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 13, de 26 de**
315 **setembro de 2022 que aprova “in totum” a Resolução nº 12, de 06 de setembro de**
316 **2022 – Aprova “ad referendum” o calendário de Reuniões do Conselho Estadual**
317 **de Assistência Social – CEAS/SC para o exercício de 2022.** Renata explica que
318 houve deliberação ad referendum em reunião de Mesa Diretora de alteração de datas
319 das plenárias de setembro e dezembro de 2022, sendo necessário o plenário referendar
320 a decisão por meio da Resolução. **RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 13 DE 26 DE**
321 **SETEMBRO DE 2022 que aprova “in totum” a alteração do calendário de Reuniões do**
322 **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC para o exercício de 2022. O**
323 **Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em
324 Reunião da Mesa Diretora de 12 de setembro de 2022, no uso das competências e das
325 atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei
326 Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de
327 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a
328 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de
329 Assistência Social CEAS/SC; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a alteração do art. 1º do
330 calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, para

331 o exercício de 2022, nos meses de setembro e dezembro, constante na Resolução
332 CEAS/SC nº 21, de 20 de dezembro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2022 no
333 Diário Oficial do Estado – DOE/SC nº 21.680, que passa a vigorar com a seguinte
334 redação: Art. 1º Setembro – 26 (segunda-feira). Dezembro – 14
335 (quarta-feira) (NR). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da
336 data da sua publicação. Florianópolis (SC), 26 de setembro de 2022. **Norma Suely de**
337 **Souza Carvalho**. Presidenta do CEAS/SC. (assinado digitalmente). Presidenta coloca
338 em aprovação, **Resolução aprovada por unanimidade**. Conselheiro Alexandre sugere
339 que a plenária do CEAS de dezembro seja 100% presencial para que todos se
340 encontrem e façam o fechamento do ano. **Proposta acolhida. Próximo ponto de pauta**
341 **- 6. Relato dos Conselheiros no CIB de Bombinhas em 22 de setembro;** Presidenta
342 Norma, representante do CEAS na CIB, informa que fez a fala de esclarecimento sobre
343 a atualização da Resolução do CEAS nº 04 de 2020 que trata das orientações sobre a
344 oferta de Benefícios Eventuais. A mesma está sendo estudada pela comissão de
345 acompanhamento aos benefícios e transferência de renda do CEAS. Na mesma reunião
346 foi realizada a apresentação do Plano de Regionalização da Alta Complexidade de SC,
347 será apresentada para pactuação na próxima reunião da CIB. Conselheira Luciane
348 informa que a apresentação do Plano de Regionalização da Média Complexidade de
349 SC será apresentada no CEAS na plenária de outubro para apreciação e possível
350 deliberação. Neste momento, poderemos tirar todas as dúvidas que surgirem. Próximo
351 ponto de pauta. **7. Relato dos Conselheiros participantes do Apoio Técnico do**
352 **Programa Auxílio Brasil em 23 de setembro em Florianópolis/SC;** Conselheira
353 Rosângela se manifesta informando que na parte matutino o técnico apresentou os
354 benefícios compensatório e extraordinário. O valor de R\$ 600,00 será pago até
355 dezembro, a partir de janeiro retorna o valor de R\$ 400,00. Apresentou os demais
356 benefícios atrelados ao Programa. Debateram as normativas e suas alterações. Críticas
357 à Caixa Econômica Federal. Luciane complementa dizendo que apresentaram os novos
358 cartões de recebimento do benefício. Surgiram questões referente ao aplicativo também.
359 Quem não tem ainda o cartão do PAB pode sacar o recurso com o antigo cartão do PBF.
360 Dificuldades de técnicos municipais que não possuem acesso à todas as informações
361 vinculadas na mídia. Santa Catarina possui alguns municípios que ainda não aderiram
362 ao PAB. Conselheiro Alexandre se manifesta dizendo que deliberaram em plenária a
363 sua participação na referida capacitação, no entanto, não pode participar por não haver
364 passagens rodoviárias para ele poder vir pra Florianópolis. Diz entender que era de
365 suma importância sua participação, principalmente por ser representante dos(as)
366 usuários(as) do SUAS. Citou exemplos de como está sendo gerido o Programa no seu
367 município. Luciane esclarece que o Estado tem a gerente Magna que pode orientar os
368 casos específicos de cada município. Conselheiro Alexandre sugere que o tema seja
369 tratado nas capacitações do CEAS com os CMAS. Conselheira Norma informa que a
370 ideia é de que os encontros com os CMAS sejam mais frequentes, e com certeza
371 teremos o momento de tratar do PAB com os municípios. Conselheiro Daniel aproveitou
372 o assunto dos benefícios para trazer para o debate a questão do benefício natalidade e
373 funeral que está sendo debatido na Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e
374 Transferência de Renda. Entende que existe a previsão, mas a dificuldade está sendo
375 no acesso, principalmente de determinado público. Entende que seria necessário ter
376 ações de orientação para a população ter acesso. Presidenta Norma reforça a
377 importância de manter o debate para buscar soluções para esse tema. Dando sequência
378 Conselheira Norma apresenta o próximo ponto de pauta - **8. Relato dos Conselheiros**
379 **- FONACEAS - Vitória/ES;** Conselheira Luciane faz o relato informando que no
380 primeiro momento foi apresentado a temática “Vitórias do SUAS e Controle Social no
381 Espírito Santos” que apresentou a gestão do SUAS no Espírito Santo. De tarde reunião
382 por região, apresentaram demanda por região, após foi para o grande grupo.
383 Conselheiro Fabeni relato que sentiu desorganização do segundo momento, pois não
384 tiveram acesso a programação para já levarem uma pauta pronta do Estado. Luciane
385 explica que a proposta era de ter uma reunião de cada região e da coordenação do

386 FONACEAS para organizar o próprio encontro, acredita que se efetivando isso, daria
387 conta do fato relatado pelo conselheiro. É necessário a articulação regional. No segundo
388 dia teve uma mesa de debate do MP que trouxe a importância da interlocução do órgão
389 com o CEAS, a assistente social do MP apresentou a articulação entre esse com os
390 CMAS e o CEAS. Relação extremamente positiva. De tarde teve apresentação de ações
391 exitosas, onde Luciane apresentou o CEAS/SC a qual teve auxílio da Renata para
392 organizar material. Também fizeram apresentações Espírito Santos, Piauí, Acre,
393 Alagoas e Mato Grosso, todos apresentaram pontos positivos, mas, também as
394 dificuldades enfrentadas por eles no dia a dia. Conselheiro Fabeni identificou que SC
395 está melhor que outros estados, mesmo diante de tantos desafios, citou a dificuldade
396 que usuários(as) de outros Estado tem de participar da reunião do FONACEAS,
397 enquanto SC fornece valor de diária e compra de passagens. No terceiro dia foi
398 retomada a revisão do Regimento Interno do FONACEAS, a qual foi encerrada.
399 Elaboração da Carta Aberta de Vitória com a sugestão de todas regiões. Conselheiro
400 Jairton solicita que seja respeitado os horários de encerramento dos eventos na hora de
401 comprar as passagens aéreas de retorno. Luciane informa que no dia 30 de agosto
402 participaram da Reunião Regional do CNAS – Fala do exercício do Controle Social –
403 demanda que a Assistência Social tem assumido de outras políticas. Após mesa sobre
404 organização, planejamento e uso dos IGDs apresentada pela Conselheira do CNAS
405 Magali. De tarde teve divisão de grupos, após fechamento no grande grupo. Presidenta
406 Norma dá sequência na pauta - **10. Convite CNAS para reunião Descentralizada e
407 Ampliada em Brasília/DF (videochamada) em 04 e 05 de outubro;** Conselheira
408 Rosangela vai acompanhar a reunião enquanto CEAS/SC. Próximo ponto de pauta - **11.
409 Convocação 57º Reunião do FONACEAS, dias 21,22 e 23 de novembro em São
410 Paulo/SP;** Renata apresenta convocação da reunião do FONACEAS que acontecerá
411 em SP no mês de novembro, deliberado pela representação dos seguintes conselheiros:
412 Alexandre representante dos(as) usuários(as), Luciane Governamental e Renata
413 representando Secretaria Executiva do CEAS/SC. Representações aprovadas. Próximo
414 item - **12. Informes:** - Contribuição de temas e metodologia para a conferência 2023 –
415 Norma informa que o CNAS enviará email com datas e orientações para enviarmos as
416 contribuições de SC. - **Visita Pop Rua a Alagoas em Maceió** – Daniel inicia
417 questionando sobre o Comitê PopRua da SDS, Luciane informa que acionará a Diretoria
418 dos Direitos Humanos a qual é responsável pelo Comitê. Daniel informa que faz parte
419 de uma Comissão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos a qual propôs um
420 seminário em Alagoas/Maceió no dia 19, participou enquanto movimento PopRua,
421 nesse dia visitaram o Centro Pop, fizeram reunião na praça com a população em
422 situação de rua e o Consultório na Rua. No dia 20 tiveram reunião com o Secretário
423 Municipal de Assistência na própria secretaria, onde o mesmo fez um breve relato sobre
424 os Serviços ofertados no município, junto ao Centro Pop e EJA, cursos para reinserção
425 social, por exemplo. Além de oficinas de teatro e artesanato. Conseguiram recurso para
426 auxílio moradia de um ano para a população em situação de rua. Possuem um projeto
427 de emprego por uma no em parceria com industrias e equipamentos da assistência
428 social. Acolhem aproximadamente 200 pessoas por meio de cofinanciamento do estado.
429 Alagoas tem um número alto de violência institucional, está entre os 3 primeiros estados
430 em relação a morte de pessoas em população em situação de rua. Faz a fala de que
431 não participam de conselhos para crias novas políticas, querem que as já existentes
432 funcionem, aconteçam para o público destinado. Cita a gravidade de mulheres em
433 situação de rua que não pode ficar com seus filhos assim que nascem. Daniel faz
434 inúmeros relatos preocupantes sobre a não garantia de atendimento por políticas
435 públicas, casos de vidas perdidas. Conselheira Norma diz que são relatos de grande
436 importância para conseguirmos visualizar o que passam, pois não faz parte da nossa
437 realidade, reforça que a temática precisa estar sempre nas demandas e
438 encaminhamentos do CEAS/SC para que possamos fazer cumprir o que consta em Lei.
439 Conselheira Norma segue agradecendo as manifestações e reforça a participação nas
440 Comissões do CEAS/SC. Após desejo de boa semana Presidente Norma Suely

441 agradece a participação e contribuições de todos(as) e encerra a presente reunião
442 Plenária Ordinária do CEAS/SC de 26 de setembro de 2022. Reforçamos que a
443 gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link:
444 <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJqixYT8s> . Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei
445 a presente ata que foi revisada e aprovada pelo 1ª Secretária do CEAS Conselheira
446 Vania Maria Machado.
447



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZIR6315Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 26/01/2023 às 14:23:54

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDI5NjZfMjk2N18yMDIyX1pJUjYzMTVR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00002966/2022** e o código **ZIR6315Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.